

Portaria n.º 350/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDUARDO MATSUBARA, matrícula 138377, ocupante do cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL, lotado no órgão SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, nos termos do processo 445/2024-139:

Averbem-se: 05 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/04/2024 sob o Nº 012/2024/SGDT/SRNCO/INSS, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/01/2007 a 01/07/2007	5 Meses e 24 Dias	Instituto Nacional do Seguro Social	Analista Previdência

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dad93198

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar